

Registo Regional do Associativismo Jovem

Documentação necessária para o registo de entidades equiparadas a associações juvenis sem fins lucrativos, de reconhecido mérito, que desenvolvam actividades para jovens:

- Cópia do despacho do reconhecimento passado pelo membro do Governo responsável pela área da juventude;
- Cópia do documento constitutivo/escritura pública;
- Cópia da publicação dos estatutos da associação em Diário da República, JORAM ou no Portal da Justiça;
- Cópia da acta ACTUALIZADA de eleição e tomada de posse dos Órgãos Sociais com menção dos cargos ocupados pelos associados eleitos;
- Cópia do número de identificação de pessoa colectiva (NIPC).